

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 80, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre providências para tornar sem efeito o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais do Poder Executivo à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15470, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 44.221 de 27 de janeiro de 2006,

Resolve:

Art. Tornar sem efeito o posicionamento da servidora OLGA CÂNDIDA PETROVICH, Masp. 0254.660-4, em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais do Poder Executivo, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta Nº 015, de 03 de maio de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 10 de maio de 2006, por motivo de a servidora pertencer ao quadro de pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 2012.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão